

ATO Nº 5.980/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 607830/2014, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

□ LUCINEIA MICHALSZESZEN, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 200546/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado de Santa Catarina, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68a9e6d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar